



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 59/PROGRAD/UFFS/2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 0565/GR/UFFS/2016, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do curso de graduação em Filosofia - Licenciatura - *Campus* Erechim, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, designada pela Portaria nº 43/PROGRAD/UFFS/2017, gestão 2017/2020:

Nome	Siape
Marcio Soares	1770161
Jerzy André Brzozowski	1682464
Alcione Roberto Roani	2064910
Celso Eidt	1927537
Eloi Pedro Fabian	1911265
Thiago Soares Leite	1802131
Ilton Benoni da Silva	2447410
Joice Beatriz da Costa	2061092
Gustavo Giora	2059157
Leandro Carlos Ody	2059128

Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 27 de abril de 2018.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Pró-Reitor de Graduação